



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral - Serviço de
Finanças e Suprimentos

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 006.00383684/2024-91

Interessado: CVL - Departamento de Administração (SAP-CVL-DA)

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 ÁGUA MINERAL PARA
CEPRVALI - EXERCÍCIO 2025

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 90014/2024

Processo SEI nº 006.00383684/2024-91

Termo de Contrato nº 001/2025

Termo de Aditamento nº 04/2025

Primeiro Termo Aditivo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 19/2024 firmado entre o Estado de São Paulo, Secretaria da Administração Penitenciária, por intermédio da **Divisão de Administração da Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral** e a empresa **WASHINGTON CLAUDIO LEITE NOGUEIRA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.712.130/0001-43**, objetivando a contratação de aquisição de água mineral, natural, sem gás, fornecida em garrafão plástico de 20 litros (com vasilhame em regime de comodato) para a sede da Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral, objetivando o acréscimo de 138 galões de 20L.

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2025, na cidade de Taubaté, compareceram de um lado, como **CONTRATANTE** o Estado de São Paulo, Secretaria da Administração Penitenciária, por intermédio da Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral, inscrita no CNPJ sob o nº 96.291.141/0081-64, com sede na Av. Amador Bueno da Veiga, 450, Jardim Santa Clara, Taubaté-SP, representada pelo senhor Matheus de Souza Borges, RG nº 41.XXX.XXX-3, CPF 404.XXX.XXX-25, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **WASHINGTON CLAUDIO LEITE NOGUEIRA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.712.130/0001-43**, sediado(a) na Rua José Vicente de Barros, nº 1905, Parque Santo Antônio, Taubaté/SP, CEP:

12061-001, neste ato representada por seu diretor/procurador senhor WASHINGTON CLAUDIO LEITE NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 290.xxx.xxx-01.

As referidas partes, CONSIDERANDO que em 14/01/2025 foi celebrado o Contrato nº 001/2025, vigência a partir de 15/01/2025, tendo por objeto a água mineral para a sede da Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo para acréscimo de 138 galões de 20L de água, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 138 galões de água mineral, natural, sem gás, fornecida em garrafão plástico de 20 litros (com vasilhame em regime de comodato), na forma dos artigos 124 e 125 da Lei Federal 14.133/2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 7.042,20 (sete mil e quarenta e dois reais e vinte centavos). O valor do termo aditivo é de **R\$1.228,20** (mil duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) para o presente exercício, onerando as Unidade Gestora 380182, Programa de Trabalho: 14.122.3813.6146.0000 – Suporte Administrativo e Formação do Servidor, Recursos 001 – Tesouro, Natureza de Despesa 33903010 – Gêneros Alimentícios.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

Taubaté, na data da assinatura digital.

Matheus de Souza Borges

Chefe da Divisão de Administração
Representante legal do CONTRATANTE

WASHINGTON CLAUDIO LEITE NOGUEIRA

Proprietário
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Pablo Jorge de Faria

Chefe do Serviço de Finanças e Suprimentos

Gabrielle Lucci Andraus Lopes

Oficial Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON CLAUDIO LEITE NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle Lucci Andraus Lopes, Oficial Administrativo**, em 26/12/2025, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Jorge De Faria, Chefe de Serviço - Finanças e Suprimentos**, em 26/12/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus De Souza Borges, Chefe de Divisão - Administração**, em 26/12/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0093172127 e o código CRC 597FBF46.